



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

**BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2019**

Ano XXIX | Edição 1518 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

## UNITE e Senac abrem 34 vagas para cursos profissionalizantes gratuitos

A Universidade do Trabalhador e do Empreendedor, UNITE, e o Senac Botucatu, abrem no próximo dia 16 de abril, inscrições para 34 vagas em dois cursos profissionalizantes e gratuitos. São eles:

**Empreendedor em pequenos negócios (17 vagas) – 160 horas**

Objetivo: Formar profissionais capazes de elaborar o plano de negócios para um empreendimento de geração de trabalho e renda, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável. A participação nas atividades previstas requer habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico, raciocínio matemático e capacidade de abstração;

**Auxiliar Administrativo (17 vagas)- 160 horas**

Objetivo: Capacitar o aluno para atuar como auxiliar administrativo, de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a ob-

tenção de resultados que atendam às demandas corporativas. A participação nas atividades requer habilidades de leitura e escrita e cálculos matemáticos básicos.

As inscrições deverão ser realizadas, no período das 08h30 às 16h30, na Secretaria de Desenvolvimento (Rua Coronel Fonseca, 408). As vagas para o processo seletivo estarão limitadas para os 50 primeiros que comparecerem para inscrição (34 vagas + 16 cadastro reserva) no local e data indicada.

As aulas serão realizadas no Senac Botucatu: Rua Raphael Sampaio, 85 – Boa Vista.

### Mais informações:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Rua Coronel Fonseca, 408, Centro.  
Telefone: (14) 3811-1443

## Desfile Cívico em comemoração ao Aniversário de Botucatu é domingo

A Prefeitura de Botucatu promove no dia 14 de abril, o tradicional Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de 164 anos de emancipação político-administrativa da cidade.

Este ano, além de contar com a participação de 54 instituições entre forças de segurança, escolas municipais, particulares, projetos sociais e entidades civis, o evento terá a apresentação da Banda Marcial do município de Ipaussu.

O desfile, que está marcado para iniciar às 9 horas, será realizado na Rua Amando de Barros. As autoridades estarão em um espaço em frente à Praça Emílio Peduti (Praça do Bosque). A área de concentração terá início no cruzamento da Amando com a Rua Prefeito Tonico de Barros e a dispersão no cruzamento com a Rua Siqueira Campos até a Praça do Paratodos.

O Tiro de Guerra 02-048 abrirá o desfile, se-

guido da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, SAMU e Vigilância Ambiental em Saúde. Na sequência, desfilarão as escolas e demais instituições.

A Secretaria Municipal de Transporte interdirá, a partir das 6 horas, as ruas entre a Prefeito Tonico de Barros e a Coronel Fonseca, que dão acesso à Rua Amando de Barros. Por este motivo, o Departamento de Engenharia de Tráfego (Semutran) orienta os motoristas a utilizarem as ruas paralelas, como a Rua João Passos e a Curuzu e a não estacionarem os veículos neste percurso.

As ruas que dão acesso a Amando de Barros estarão interditadas ao trânsito de veículos. Por isso, é recomendado aos participantes e expectadores chegarem ao local com certa antecedência.

## PODER EXECUTIVO

### COPEL - Comissão Permanente de Licitações

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 598/2016

Contrato/Aditivo nº **009/2019**

Processo Administrativo nº. 53.553/2018, anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Pública nº 003/2016 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 103/15

Contrato/aditivo nº. **043/2019**

Processo Administrativo nº. 04.541/2019 anexado ao de nº 44.907/2014 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **REFRIGERAÇÃO GOES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº **050/2019**

Processo Administrativo nº. 06.816/19 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDERSON RICARDO FREIRE**  
**representada por CRIATIVE MUSIC LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 164º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Contrato nº **051/2019**

Processo Administrativo nº. 06.820/2019 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOÃO NETO NUNES E FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES (JOÃO NETO & FREDERICO) representados por CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 164º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Contrato nº **055/2019**

Processo Administrativo nº. 06.817/2019 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONIO PECCI FILHO (TOQUINHO) representado por CIRCUITO MUSICAL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 164º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Contrato nº. **067/2019**

Processo Administrativo nº. 11.201/2019 – Pregão nº. 061/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA E SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2.019

Objeto: **MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME**

Valor: R\$ 10.418,00 (Dez mil, quatrocentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 614 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. **068/2019**

Processo Administrativo nº. 11.201/2019 – Pregão nº. 061/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **STAFF LUXE EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA E SOM E ILUMINAÇÃO

## PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2.019

Valor: R\$ 13.170,00 (Treze mil, cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 614 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. **069/2019**

Processo Administrativo n.º. 11.201/2019 – Pregão nº. 061/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A.A. DIOGO BORGES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA E SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2.019

Valor: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 614 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. **070/2019**

Processo Administrativo n.º. 11.133/2019 – Pregão nº. 059/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **STAFF LUXE EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU 2019

Valor: R\$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 614 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. **071/2019**

Processo Administrativo n.º. 11.133/2019 – Pregão nº. 059/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU 2019

Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 614 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/16

Contrato/Aditivo nº **072/2019**

Processo Administrativo nº 13.123/2019, anexo ao de nº 26.982/2015 – Concorrência Pública nº 017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO DE ÁREAS COM POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO BARRAMENTO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PARDO, PARA O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 60 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 126/18

Contrato Aditivo nº **073/2019**

Processo Administrativo nº 11.527/2019 anexo ao de nº 04.296/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DA MARTA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FID, ATRAVES DO CONVÊNIO SJDC/ FID Nº 04/2013 PROCESSO SJDC Nº 274.943/2010, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Contrato nº. **074/2019**

Processo Administrativo nº. 09.489/2019 – Dispensa Licitatória Art. 24, Inc XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO A SEREM MINISTRADOS PELO SENAI JUNTO A UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNITE.

Valor: (R\$) 46.170,00 (Quarenta e seis mil, cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 628 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data: 19/12/2018

**Contrato nº 075/2019**

Processo Administrativo n.º 08.628/2019 - Dispensa  
Licitação art. 24, II, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MURILO COLINO TANCLER**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Valor (R\$) 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 365 - Secretaria Municipal  
de Esportes e Promoção De Qualidade De Vida

Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/15

**Contrato nº 076/2019**

Processo Administrativo n.º 03.225/2019, anexado ao de  
nº 45.115/2014 – dispensa Locação

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU,  
MUNICÍPIO DE ITATINGA E MUNICÍPIO DE PARDINHO

LOCADOR: **VINCENZO CICCONE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO  
DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª. ZONA ELEITORAL  
QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU,  
ITATINGA E PARDINHO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por  
mais 06 meses.

**Contrato nº. 080/2019**

Processo Administrativo n.º. 11.134/2019 – Pregão n.º.  
060/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO  
DIESEL S10.

Valor: R\$ 1.116.411,10 (Um milhão, cento e dezesseis  
mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º 20.312/2018, Pregão n.º  
231/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A3D COMERCIO EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0KM, TIPO  
FURGÃO

Valor: 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

Ficha: 349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º **09.146/2019** - Dispensa  
artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **2MG BRASIL LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS.

Valor: R\$ 19.487,00 (Dezenove mil, quatrocentos e  
oitenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 344

Data: 04/04/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º **09.159/2019** - Inexigibilidade  
artigo 25, inciso I – LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE (PASSE  
SAÚDE) DESTINADO AOS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA  
DE SAÚDE

Valor: R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e  
seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 312

Data: 04/04/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º **10.050/2019** - Dispensa  
artigo 25, inciso I - LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE PRÓTESE  
FONATÓRIA

Valor: R\$ 32.374,36 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta  
e quatro reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 309

Data: 04/04/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Processo Administrativo n.º **09.462/2019** – Inexigibilidade  
de Licitação, no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS

Valor: R\$ 3.566,25 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 383

Data: 04/04/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo n.º **11.871/2019** - Dispensa artigo 24, inciso IV da Lei de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10.

Valor: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 214

Data: 05/04/2019

### RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **11.871/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Abril de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **06.602/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Abril de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **07.871/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Abril de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato o parecer da Procuradora e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **14.044/2019** anexado ao de n.º **25.791/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Março de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **4.920/2.019** – Pregão **005/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2865 para a empresa:

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no item 01.**

Botucatu, 04 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 4.920/2.019 – Pregão **005/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LEANDRO CARREIRA DESTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de abril de 2.019.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.134/2.019** – Pregão **060/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2929 para a empresa:

**BERIMBAU AUTO POSTO LTDA, no item 01.**

Botucatu, 04 de abril de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.134/2.019 – Pregão **060/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de abril de 2.019.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.731/18** – Pregão Presencial **125/18**, nomeada pela portaria nº. 2.132 para a empresa:-

**JOSÉ ROBERTO SARDINHA 74877046887 – LOTE 01.**

Botucatu, 03 de abril de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.731/18** – Pregão Presencial nº **125/18**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para

acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.367/2018** – Pregão nº **439/2018**, nomeada pela portaria n.º 2809 para a empresa:

**LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, no item 01.**

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 53.367/2018 – Pregão nº **439/2018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.219/19** – Pregão Presencial **023/19**, nomeada pela portaria nº. 2.887 para as empresas:-

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 01, 02, 05, 09, 10, 11 e 14;**

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITEM 03;**

**R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 08 e 12;**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA – ITENS 06, 07, 13 e 15.**

Botucatu, 11 de abril de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **07.219/19** – Pregão Presencial nº **023/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de abril de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.875/2.019** – **Pregão 055/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2924 para a empresa:

**RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 01, 02 e 04.

Botucatu, 11 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.875/2.019 – Pregão **055/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de abril de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CAMPANHA  
BOTUCATU  
CONTRA  
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço nº 021/2019

Processo nº. 07.218/19 – Pregão Presencial nº. 022/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO E SOBRECOXA.

**Cota Principal**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un | Quant  | Marca  | R\$ Unit | R\$ TOTAL  | Detentores                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|----------|------------|------------------------------------------|
| 01                                | FILÉ DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12MESES). | KG | 22.500 | Canção | 9,17     | 206.325,00 | SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 206.325,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |        |          |            |                                          |

**Cota Reservada**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un | Quant | Marca  | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|-----------|------------------------------------------|
| 01                                | FILÉ DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12MESES). | KG | 7.500 | Canção | 9,17     | 68.775,00 | SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 206.325,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |        |          |           |                                          |

**Botucatu 04 de Abril de 2019**

Ata de Registro de Preço nº 015/2019

Processo nº. 7.222/2.019 - Pregão nº. 026/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                    | UN. | Quant | MARCA/LABORATÓRIO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-----------|-----------|----------------------------------------|
| 07   | HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML - USO SC.<br><b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                                                                                                                                                       | fr  | 1.125 | Cristalia         | 4,15      | 4.668,75  | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |
| 11   | OMEPRAZOL SÓDICO MONOIDRATADO 44,63MG - EQUIVALENTE A 40MG DE OMEPRAZOL BASE PÓ LIÓFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML CONTENDO: POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS - USO IV - USO ADULTO.<br><b>MARCA/LABORATÓRIO:</b> | Un. | 225   | Cristalia         | 6,02      | 1.354,50  | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |
| 12   | MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/PERIDURAL/INTRATECAL USO ADULTO                                                                                                                                                                                           | am  | 600   | Cristalia         | 2,10      | 1.260,00  | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |
| 14   | MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML - USO IM E IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.<br><b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                                                                                                                                      | am  | 150   | Cristalia         | 4,22      | 633,00    | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |      |          |                                        |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|------|----------|----------------------------------------|
| 15                        | FENITOÍNA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.<br><b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                                                                                                                                                   | am | 700 | Cristalia | 2,34 | 1.638,00 | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |
| 17                        | FENTANILA, CITRATO 0,0785MG/ML - EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA BASE FRASCO-AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM CONSERVANTE -VEÍCULO: ÁCIDO CÍTRICO + METILPARABENO + PROPILPARABENO + CITRATO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.<br><b>MARCA/LABORATÓRIO:</b> | fr | 150 | Cristalia | 4,88 | 732,00   | Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |      |          | <b>R\$ 10.286,15</b>                   |

Botucatu 05 de Abril de 2019

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 034/2018

Ata Aditivo nº 037/2019

Processo Administrativo nº 9.453/19, anexo ao de nº 44.271/2004.155/1817 – Pregão nº 026/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: GENEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Retifica cláusulas contratuais em virtude de adequá-las ao edital regedor do certame e ratifica as demais.

Botucatu 08 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 018/2019

Processo nº. 07.216/19 – Pregão Presencial nº. 020/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CAIQUE CASSIMIRO ARENA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| ITEM                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|-------------------------------|
| 01                               | GAVETEIRO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, SENDO 14 GAVETAS COM A FRENTE EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4 MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF DE 9 MM COM SAPATAS NIVELADORAS, MEDINDO 0,90 X 1,74 X 0,76M (LXAXP) <b>MARCA :</b>                                                                                          | UN  | 02     | 3.479,00  | 6.958,00  | <b>CAIQUE CASSIMIRO ARENA</b> |
| 03                               | ARMÁRIO TIPO COLMEIA COM 18 NICHOS, FORMATO EM HEXÁGONO PARA BRINQUEDOTECA, CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 1,05M, COMPRIMENTO – 2,52M E PROFUNDIDADE – 0,24M <b>MARCA</b> | UN  | 02     | 4.174,80  | 8.349,60  | <b>CAIQUE CASSIMIRO ARENA</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 15.307,60</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |        |           |           |                               |

Botucatu 08/ de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 006/2019

Processo nº. 53.043/2.018 - Pregão nº. 436/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE CEMITÉRIO.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quant | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|-----------|--------------------------------------------|
| 01   | PLACA SEPULTAMENTO LOCALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE NÚMEROS EM ALTO RELEVO DE ALUMÍNIO MEDINDO 3,0 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA, E COM DUAS GRAPAS DE FIXAÇÃO, MEDINDO 1,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADAS NA PARTE POSTERIOR DA PLACA EM ALUMÍNIO. A PLACA DEVERÁ VIR, COBERTA COM FUNDO PRERADOR E TINTA ESMALTE NA COR AZUL ESCURO. <b>MARCA / FUNDIÇÃO:</b> | un  | 700   |       | 14,2076   | 9.945,32  | <b>Fundição Santo Expedito de Jau Ltda</b> |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |  |         |           |                                     |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|---------|-----------|-------------------------------------|
| 02                                            | PLACA SEPULTAMENTO NOMINATIVA: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6,5 CM DE COMPRIMENTO X 25,5 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 0,3 CM COBERTA INTEIRAMENTE COM FUNDO PREPARADOR E TINTA ESMALTE NA COR PRETA, ACOMPANHADA DE LETRA E NÚMERO, EM ALTO RELEVO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,3 CM DE COMPRIMENTO E 0,5 CM DE LARGURA. DEVERÁ HAVER UM ESPAÇO NA PLACA, DO LADO ESQUERDO, ANTES DA INSCRIÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS, PARA QUE POSTERIORMENTE POSSA SER ALOCADA UMA FOTOGRAFIA NO LOCAL, MEDINDO 5,0 CM DE COMPRIMENTO X 4,0 CM DE LARGURA. MARCA / FUNDIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un | 1800 |  | 22.7322 | 40.917,96 | Fundição Santo Expedito de Jau Ltda |
| 03                                            | PLACA SEPULTAMENTO SUPORTE: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE LETRAS EM ALTO RELEVO DE ALUMÍNIO DE 1,3 CM DE COMPRIMENTO E LOGOTIPO DO CEMITÉRIO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,5 CM DE COMPRIMENTO X 8,2 CM DE LARGURA, COLOCADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DA PLACA, TENDO LOGO ABAIXO A INSCRIÇÃO COM O NOME DO CEMITÉRIO. SEGUE AINDA TRÊS MOLDURAS MEDINDO 7,5 CM DE COMPRIMENTO X 27,0 CM DE LARGURA E 0,5 CM DE ESPESSURA, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, QUE SERÃO POSTADAS DO LADO DIREITO DA PLACA, DE MANEIRA UNIFORME, E OUTRA MOLDURA MEDINDO 3,5 CM DE COMPRIMENTO X 6,2 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 0,5 CM, POSTADA DO LADO ESQUERDO INFERIOR DA PLACA, AO LADO DA ÚLTIMA MOLDURA E CENTRALIZADA COM ESTA. A PLACA DEVERÁ VIR, COBERTA INTEIRAMENTE COM FUNDO PREPARADOR E TINTA ESMALTE NA COR PRETA. AS EXTREMIDADES DA PLACA DEVERÃO CONTER QUATRO PONTOS CIRCULARES EM ALTO RELEVO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 0,5 CM DE DIÂMETRO. MARCA / FUNDIÇÃO: | un | 700  |  | 73,8797 | 51.715,79 | Fundição Santo Expedito de Jau Ltda |
| 04                                            | CHAPA SEPULTAMENTO NOMINATIVA: CONFECCIONADA EM FERRO, A CHAPA DEVERÁ SER LISA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA. MARCA / FUNDIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 400  |  | 17.0492 | 6.819,68  | Fundição Santo Expedito de Jau Ltda |
| 05                                            | PLACA SEPULTAMENTO IDENTIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,5 CM DE COMPRIMENTO X 6,2 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 0,3 CM, ACOMPANHADA DE NÚMERO EM ALTO RELEVO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,0 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA. MARCA / FUNDIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un | 700  |  | 5.6831  | 3.978,17  | Fundição Santo Expedito de Jau Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 113.377,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |  |         |           |                                     |

Botucatu 09 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 020/2019

Processo nº. 07.216/19 – Pregão Presencial nº. 020/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AMANCIO CRUZ E LAZZARINI LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| ITEM                            | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                    | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|--------------------------------|
| 09                              | PAINEL MURAL PARA AVISOS EM MDF DE 12MM BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,40 X 1,20M <b>MARCA</b> | UN  | 08     | 320,00    | 2.560,00  | <b>Amancio Cruz e Lazarini</b> |
| 10                              | QUADRO DE AVISOS MISTO, CORTIÇA E BRANCO, MEDINDO 1,20 X 1,00M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO <b>MARCA</b>      | UN  | 12     | 433,30    | 5.199,60  | <b>Amancio Cruz e Lazarini</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 7.759,60</b> |                                                                                                           |     |        |           |           |                                |

Ata de Registro de Preço nº 022/2019

Processo nº. 07.218/19 – Pregão Presencial nº. 022/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO E SOBRECOXA.**Cota Principal**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | Quant  | Marca             | R\$ Unit | R\$ TOTAL  | Detentores                                        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------------|----------|------------|---------------------------------------------------|
| 02                                | CORTES DE SOBRECOXA EM CORTADO EM TIRAS – CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, EM TIRAS DE 2 CM POR 2CM POR 7CM. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). | KG | 22.500 | <b>JDFOODS/SP</b> | 13,00    | 292.500,00 | <b>Perfil Jd Com Prod Alimentícios Eireli Epp</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 292.500,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |                   |          |            |                                                   |

**Cota Reservada**

| item                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | Quant | Marca             | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                                        |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------|----------|-----------|---------------------------------------------------|
| 02                               | CORTES DE SOBRECOXA EM CORTADO EM TIRAS – CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, EM TIRAS DE 2 CM POR 2CM POR 7CM. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). | KG | 7.500 | <b>JDFOODS/SP</b> | 13,00    | 97.500,00 | <b>Perfil Jd Com Prod Alimentícios Eireli Epp</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 97.500,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |                   |          |           |                                                   |

**Botucatu 09 de Abril de 2019**

Ata de Registro de Preço nº 028/2019

Processo nº. 06.166/19 – Pregão Presencial nº. 012/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE SUÍNA.**Cota Principal**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un | Quant  | Marca           | R\$ Unit | R\$ TOTAL  | Detentores                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------------|----------|------------|---------------------------------------------|
| 01                                | PERNIL EM ISCAS - CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO – PERNIL EM ISCAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO EM TIRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). | KG | 22.500 | <b>JD Foods</b> | 10,12    | 227.700,00 | <b>Perfil Jd Com Prod Alimentícios Ltda</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 227.700,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                 |          |            |                                             |

## Cota Reservada

| item                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un | Quant | Marca    | R\$ Uni | R\$ TOTAL | Detentores                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|---------|-----------|--------------------------------------|
| 01                               | PERNIL EM ISCAS - CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO – PERNIL EM ISCAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO EM TIRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). | KG | 7.500 | JD Foods | 10,12   | 90.000,00 | Perfil Jd Com Prod Alimentícios Ltda |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 90.000,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |          |         |           |                                      |

Botucatu 09 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 032/2019

Processo nº. 08.782/19 – Pregão Presencial nº. 032/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

| item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un | Quant  | Marca | R\$ Unitário | R\$ TOTAL | Detentores                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|--------------|-----------|-----------------------------|
| 01   | ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400G CADA.                                                                                                                                                                                     | KG | 1.600  |       |              |           | Fracassado                  |
| 02   | ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA.                                                                                                          | PÉ | 1.100  | Ceasa | 2,90         | 3.190,00  | MS Freitas Com Alimentos Me |
| 03   | AGRIÃO FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 G CADA.                                | MÇ | 1.100  | Ceasa | 3,40         | 3.740,00  | MS Freitas Com Alimentos Me |
| 04   | ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 G CADA. | PÉ | 10.000 | Ceasa | 2,00         | 20.000,00 | MS Freitas Com Alimentos Me |
| 05   | ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 G CADA.                                                                                                                                                                                                    | KG | 1.100  | Ceasa | 14,90        | 16.390,00 | MS Freitas Com Alimentos Me |
| 06   | BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150G CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 11.000 | Ceasa | 1,80         | 19.800,00 | MS Freitas Com Alimentos Me |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |       |      |           |                                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|------|-----------|-----------------------------------|
| 07 | BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150G CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 2.300 | Ceasa | 2,90 | 6.670,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 08 | MANDIOCA DE PRIMEIRA, RAÍZES NOVAS, SEM DEFEITOS SÉRIOS, CASCA FIRME, DE COR MARROM, HOMOGÊNEA, LIMPA, DEVENDO SE SOLTAR FACILMENTE DA POLPA, QUE DEVE APRESENTAR COR BRANCA, UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS COM TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GRS CADA.                                                                                                                                               | KG | 2.300 | Ceasa | 2,10 | 4.830,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 09 | CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 G CADA.                                                                                                                                                                                                                               | KG | 5.000 |       |      |           | Fracassado                        |
| 10 | CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230G CADA.                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 5.000 | Ceasa | 1,70 | 8.500,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 11 | CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G CADA. | MÇ | 5.000 | Ceasa | 1,45 | 7.250,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 12 | CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G CADA.                          | PÉ | 3.500 | Ceasa | 1,80 | 6.300,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 13 | CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280G CADA.                                                                                                                                                                                       | KG | 2.300 | Ceasa | 1,80 | 4.140,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 14 | COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 G CADA.                                                                                                         | MÇ | 2.300 | Ceasa | 2,10 | 4.830,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 15 | MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 G CADA.                       | MÇ | 4.000 | Ceasa | 2,70 | 10.800,00 | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |       |      |           |                                   |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|------|-----------|-----------------------------------|
| 16                                | MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 G CADA.                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 6.500  | Ceasa | 6,50 | 42.250,00 | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 17                                | OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS.                                                                                                                                                                       | DZ | 10.000 | Ceasa | 3,90 | 39.000,00 | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 18                                | REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA.                                                                                                                                                                                          | KG | 1.200  | Ceasa | 1,80 | 2.160,00  | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 19                                | TOMATE, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIRAS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). PESANDO APROXIMADAMENTE 120 G. | KG | 11.000 | Ceasa | 3,60 | 39.600,00 | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| 20                                | VAGEM, TIPO MACARRÃO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDA ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 G.                                                                                                                                          | KG | 2.000  | Ceasa | 5,90 | 11.800,00 | MS Freitas<br>Com Alimentos<br>Me |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 251.250,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |       |      |           |                                   |

Botucatu 09 de Abril de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 013/2019****Processo nº. 7.221/2.019 - Pregão nº. 025/2.019**

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                     | UN. | Quant | MARCA/<br>LABORATÓRI<br>O | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------|
| 01   | CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>                           | am  | 3.650 | U. Quimica                | 1,49      | 5.438,50  | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 02   | ALGESTONA ACETOFENIDA 150MG/ML + ESTRADIOL, ENANTATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b> | am  | 2.505 | Mabra                     | 5,99      | 15.004,95 | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 04   | ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>            | am  | 800   | Hipolabor                 | 2,15      | 1.720,00  | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 05   | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>         | am  | 3.000 | Farmace                   | 0,30      | 900,00    | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 06   | CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>              | am  | 400   | Halex                     | 0,20      | 108,00    | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 07   | DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML - USO EV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>           | am  | 400   | U.Quimica                 | 1,50      | 600,00    | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 08   | DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML USO IV - USO ADULTO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>                      | am  | 700   | Hipolabor                 | 1,48      | 1.036,00  | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |
| 15   | DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA 2ML - USO EV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b>                 | am  | 700   | Santisa                   | 0,57      | 399,00    | R.A.P. Ap Com<br>Medicamentos<br>Ltda |

|                           |                                                                                                                                                                                        |    |       |       |      |          |                                 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|------|----------|---------------------------------|
| 17                        | CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG FRASCO - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE AMPOLA DILUENTE COM 2ML (LIDOCAÍNA A 1%) - IM USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b> | fr | 1.000 | Teuto | 9,90 | 9.900,00 | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                                                        |    |       |       |      |          | <b>R\$ 35.106,45</b>            |

Botucatu 10 de Abril de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 014/2019**

Processo nº. 7.221/2.019 - Pregão nº. 025/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                    | UN. | Quant | MARCA/LABORATÓRIO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 10                        | AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML - USO IV - USO ADULTO. <b>MARCA/LABORATÓRIO</b> | am  | 600   | Hipolabor         | 1,99      | 1.194,00  | Fragnari Dist Medicamentos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                           |     |       |                   |           |           | <b>R\$ 1.194,00</b>             |

Botucatu 10 de Abril de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 016/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                           | UN. | Quant | MARCA/LABORATÓRIO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 01                        | FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                   | am  | 1.300 | Santisa           | 0,41      | 533,00    | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 03                        | PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                      | am  | 800   | Sanval            | 1,98      | 1.584,00  | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 04                        | GLICOSE 25% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                            | am  | 600   | Halex             | 0,275     | 165,00    | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 05                        | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                            | am  | 4.000 | Halex             | 0,275     | 1.100,00  | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 08                        | LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - C/ EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20 ML. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                  | fr  | 425   | Hypofarma         | 3,00      | 1.275,00  | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 09                        | RANITIDINA, CLORIDRATO 28MG/ML - EQUIVALENTE A 25MG/ML DE RANITIDINA AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b> | am  | 840   | Hypofarma         | 0,59      | 495,60    | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 13                        | MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML - USO IM OU IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                  | am  | 720   | Hipolabor         | 1,80      | 1.296,00  | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| 16                        | TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM/IV - USO ADULTO. <b>MARCA/LABORATÓRIO:</b>                                                      | am  | 540   | Teuto             | 1,10      | 594,00    | R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                  |     |       |                   |           |           | <b>R\$ 7.042,60</b>             |

Botucatu 10 de Fevereiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 031/2019

Processo nº. 08.387/19 – Pregão Presencial nº. 031/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MS FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTI.**COTA PRINCIPAL:**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un | Quant  | Marca | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|----------|-----------|---------------------------------------|
| 03                                | BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.   | KG | 6.450  | Ceasa | 2,78     | 17.931,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 04                                | BANANA-MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.   | KG | 3.975  | Ceasa | 3,20     | 12.270,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 05                                | BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G. | KG | 12.900 | Ceasa | 2,69     | 34.701,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 09                                | LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 G.                                              | KG | 7.050  | Ceasa | 2,60     | 18.330,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 12                                | MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.                                        | KG | 5.850  | Ceasa | 3,78     | 22.113,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 105.345,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |       |          |           |                                       |

**COTA RESERVADA:**

| item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un | Quant | Marca | R\$ Unitário | R\$ TOTAL | Detentores                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|--------------|-----------|---------------------------------------|
| 01   | ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 G A 1 KG.                                                                                                                         | KG | 600   | Ceasa | 2,70         | 1.620,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 02   | ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG. | UN | 800   | Ceasa | 3,74         | 2.992,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 03   | BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.                                                                     | KG | 2.150 | Ceasa | 2,78         | 5.977,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |       |      |           |                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|------|-----------|---------------------------------------|
| 04 | BANANA-MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.                                                                            | KG | 1.350  | Ceasa | 3,20 | 4.320,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 05 | BANANA-NÂNICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.                                                                          | KG | 4.300  | Ceasa | 2,69 | 11.567,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 06 | GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.                                                                                                                   | KG | 300    | Ceasa | 4,60 | 1.380,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 07 | LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.                                                    | KG | 1.550  | Ceasa | 3,15 | 4.882,50  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 08 | LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.                                                   | KG | 5.300  | Ceasa | 1,48 | 7.844,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 09 | LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 G.                                                                                                                       | KG | 2.350  | Ceasa | 2,60 | 6.110,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 10 | MAÇÃ ARGENTINA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G.                                                                                                                                  | KG | 900    | Ceasa | 6,50 | 5.850,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 11 | MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.                                                                                                     | KG | 1.250  | Ceasa | 4,75 | 5.937,50  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 12 | MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.                                                                                                                 | KG | 1.950  | Ceasa | 3,78 | 7.371,00  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 13 | MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.                                                                                                                               | KG | 475    | Ceasa | 5,90 | 2.802,50  | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| 14 | MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA ÍNTEGRA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. | KG | 11.000 | Ceasa | 1,45 | 15.950,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |       |      |          |                                       |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|------|----------|---------------------------------------|
| 15                               | PÊRA ARGENTINA, (KILO) FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G. | KG | 1.050 | Ceasa | 6,50 | 6.825,00 | MS Freitas Comercio de Alimentos Ltda |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 91.428,50</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |       |      |          |                                       |

**Botucatu 09 de Abril de 2019**

Ata de Registro de Preço nº 030/2019

Processo nº. 08.387/19 – Pregão Presencial nº. 031/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTI.

**COTA PRINCIPAL:**

| item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | Quant  | Marca   | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|---------|----------|-----------|----------------------------|
| 01   | ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 G A 1 KG.                                                                                                                          | KG | 1.800  | Dallas  | 2,70     | 4.860,00  | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 02   | ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADEQUADA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG. | UN | 2.400  | Dallas  | 3,74     | 8.976,00  | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 06   | GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.                                                                                                             | KG | 900    | Dallas  | 4,60     | 4.140,00  | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 07   | LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.                                              | KG | 4.650  | Lansoni | 3,15     | 14.647,50 | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 08   | LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.                                             | KG | 15.900 | Lansoni | 1,48     | 23.532,00 | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 10   | MAÇÃ ARGENTINA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G.                                                                                                                            | KG | 2.700  | Green   | 6,50     | 17.550,00 | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 11   | MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.                                                                                               | KG | 3.750  | Green   | 4,75     | 17.812,50 | Agro Comercial Lichia Ltda |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |        |      |           |                            |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|------|-----------|----------------------------|
| 13                                | MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.                                                                                                                                | KG | 1.425  | Dallas | 5,90 | 8.407,50  | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 14                                | MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. | KG | 33.000 | Dallas | 1,45 | 47.850,00 | Agro Comercial Lichia Ltda |
| 15                                | PÊRA ARGENTINA, (KILO) FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G.                                                                                                             | KG | 3.150  | Dallas | 6,50 | 20.475,00 | Agro Comercial Lichia Ltda |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 168.250,50</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |        |      |           |                            |

Botucatu 09 de Abril de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 029/2019**

Processo nº. 6.613/2.019 – Pregão Presencial nº. 016/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

**COTA PRINCIPAL**

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|----------------------------|
| 01   | PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. <b>MARCA: JTC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 7.500  | 6,00      | 45.000,00 | Agro comercial Lichia Ltda |
| 02   | OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRAMAS CADA UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DÚZIAS. OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE. <b>MARCA: TUBOI</b>                                                                                                                                                                    | DZ  | 9.625  | 3,09      | 29.741,25 | Agro comercial Lichia Ltda |
| 03   | ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO. <b>MARCA: TAKOISH</b> | PES | 22.500 | 2,40      | 54.000,00 | Agro comercial Lichia Ltda |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |       |           |                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|-----------------------------------|
| 04 | CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG. <b>MARCA: MARVI</b>                                                                                                                                                                              | SC  | 1.125 | 32,00 | 36.000,00 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 05 | CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO. <b>MARCA: TAKOISH</b> | PES | 3.750 | 1,40  | 5.250,00  | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 06 | COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA. <b>MARCA: TAKOISH</b>                                                                                                                                           | MÇ  | 3.750 | 2,60  | 9.750,00  | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 07 | LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS. <b>MARCA: LANSONI</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 2.250 | 1,70  | 3.825,00  | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 08 | RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. <b>MARCA: TAKOISH</b>                                                               | PES | 3.750 | 4,25  | 15.937,50 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |       |           |                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|-----------------------------------|
| 09                                | MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRAQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. <b>MARCA: DALLAS</b>                                                                                                                                      | KG | 75.000 | 1,11  | 83.250,00 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 10                                | TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRS, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG. <b>MARCA: CIRO</b> | CX | 900    | 42,00 | 37.800,00 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 320.553,75</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |       |           |                                   |

| COTA RESERVADA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |      |           |                                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|-----------------------------------|
| 01             | PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. <b>MARCA: JTC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 2.500 | 6,00 | 15.000,00 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 02             | OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRAMAS CADA UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DÚZIAS.OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE. <b>MARCA: TSUBOI</b>                                                                                                                                                                     | DZ  | 3.225 | 3,09 | 9.965,25  | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |
| 03             | ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO. <b>MARCA: TAKOISH</b> | PES | 7.500 | 2,40 | 18.000,00 | <b>Agro comercial Lichia Ltda</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |       |           |                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|-------------------------------|
| 04 | CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG. <b>MARCA: MARVI</b>                                                                                                                                                                              | SC  | 375   | 32,00 | 12.000,00 | Agro comercial<br>Lichia Ltda |
| 05 | CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO. <b>MARCA: TAKOISH</b> | PES | 1.250 | 1,40  | 1.750,00  | Agro comercial<br>Lichia Ltda |
| 06 | COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA. <b>MARCA: TAKOISH</b>                                                                                                                                           | MÇ  | 1.250 | 2,60  | 3.250,00  | Agro comercial<br>Lichia Ltda |
| 07 | LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS. <b>MARCA: LANSONI</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 750   | 1,70  | 1.275,00  | Agro comercial<br>Lichia Ltda |
| 08 | RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. <b>MARCA: TAKOISH</b>                                                               | PES | 1.250 | 4,25  | 5.312,50  | Agro comercial<br>Lichia Ltda |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |       |           |                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|----------------------------|
| 09                                       | MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRAQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. <b>MARCA: DALLAS</b>                                                                                                                                       | KG | 25.000 | 1,11  | 27.750,00 | Agro comercial Lichia Ltda |
| 10                                       | TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRS, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG. <b>MARCA: CIRO</b> | KG | 225    | 42,00 | 9.450,00  | Agro comercial Lichia Ltda |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 103.752,75</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |       |           |                            |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 424.306,50</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |       |           |                            |

Botucatu 09 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 019/2019

Processo nº. 07.216/19 – Pregão Presencial nº. 020/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| ITEM                            | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|------------------------------|
| 02                              | ARMÁRIO TIPO BUFFET PARA REFEITÓRIO EM MDF DE 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, 3 PORTAS, 1 PRATELEIRA, 3 GAVETAS COM CORREDIÇA TElescópica, COM CHAVES, MEDINDO 1,50X0,56X0,60M (LXAXP) <b>MARCA</b>                | UN  | 03     | 747,20    | 2.241,60  | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| 04                              | APARADOR PARA MÁQUINA DE XEROX EM MDF DE 18MM BEGE, MEDINDO 0,80 X 0,60 X 0,70M (LXAXP) COM 1 PRATELEIRA <b>MARCA</b>                                                                                           | UN  | 01     | 591,00    | 591,00    | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| 05                              | MESA EM L, EM MDF DE 25MM BEGE, MEDINDO 2,00 X 1,80 X 0,74 X 0,60M (LXLXAXP), COM PÉS DE AÇO COM CANALETA LATERAL REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIO NA COR PRETA, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS E CHAVES <b>MARCA</b> | UN  | 03     | 800,00    | 2.400,00  | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| 06                              | MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF DE 25MM BEGE, MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,74M (LXAXP), COM PÉS DE AÇO NA COR PRETA <b>MARCA</b>                                                                                    | UN  | 01     | 944,30    | 944,30    | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| 07                              | APARADOR EM MDF DE 18MM BEGE MEDINDO 0,90 X 0,90 X 0,40M (LXAXP) COM PORTAS, CHAVES E PRATELEIRA <b>MARCA</b>                                                                                                   | UN  | 01     | 600,00    | 600,00    | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| 08                              | APARADOR EM MDF DE 18MM BEGE, MEDINDO 1,20 X 0,90 X 0,40M (LXAXP) COM 2 PORTAS, CHAVES E PRATELEIRA <b>MARCA</b>                                                                                                | UN  | 01     | 784,70    | 784,70    | Glp Distribuidora Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 7.561,60</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |           |           |                              |

Botucatu 10 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 003/2019

Processo nº. 06.165/19 – Pregão Presencial nº. 011/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - DESINFETANTE.**Cota Principal**

| item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un | Quant | Marca             | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                         |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------|----------|-----------|------------------------------------|
| 01                                | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 0,33G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | PT | 360   | Clim TB Hidrodomi | 245,00   | 88.200,00 | Sutca Prod Trat de Agua Eireli Epp |
| 02                                | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 5G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.    | PT | 360   | Clim TB Hidrodomi | 60,00    | 21.600,00 | Sutca Prod Trat de Agua Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 109.800,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |                   |          |           |                                    |

**Cota Reservada**

| item                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Un | Quant | Marca             | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                         |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------|----------|-----------|------------------------------------|
| 01                               | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 0,33G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | PT | 120   | Clim TB Hidrodomi | 245,00   | 29.400,00 | Sutca Prod Trat de Agua Eireli Epp |
| 02                               | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 5G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.    | PT | 120   | Clim TB Hidrodomi | 60,00    | 7.200,00  | Sutca Prod Trat de Agua Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 36.600,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |                   |          |           |                                    |

**Botucatu 10 de Abril de 2019**

Ata de Registro de Preço nº 017/2019

Processo nº. 7.222/2.019 - Pregão nº. 026/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                  | UN. | Quant | MARCA/LABORATÓRIO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL           | DETENTORES                    |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|
| 10                        | TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG = AMPOLA I 1 ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG = AMPOLA II 1 ML - USO IM, ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: | am  | 450   | Merck             | 3,30      | 1.485,00            | Aglon Com Representações Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                         |     |       |                   |           | <b>R\$ 1.485,00</b> |                               |

**Botucatu 10 de Abril de 2019**

**PORTARIA****PORTARIA N.º 3020**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forte Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 034 a 035/2019; Processo Administrativo nº 08.087/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3021**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **José Gustavo Celestino Campos e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de Registro de Preços nº 036/2019; Processo Administrativo nº 07.215/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3022**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **Mauro dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2019; Processo Administrativo nº 28.302/2018 – Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3023**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - SUBSTITUIR a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral**, como Diretora do Departamento de Compras e Licitações, no período de férias, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, Chefe da Seção de Licitações.

II - A servidora, poderá assinar os editais de licitações, as portarias de designação para equipe de apoio e fiscalização das execuções de compras e serviços, as notificação extras judiciais, entre outros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 08/04/2019

até a data de 27/04/2019.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**PORTARIA N.º 3024**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **José Francisco Magnoni e Izabel Aparecida Macedo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Administrativo n° 11.871/2018 – Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3025**

de 01 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.418/2019 - Pregão n.º 117/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e João Aparecido de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3026**

de 04 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

## R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 080/2019; Processo Administrativo nº 11.134/2019 – Pregão Presencial nº 060/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3027**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

## R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 06.602/2019 – Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3028**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 07.871/2019 – Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV e V, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3029**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.433/2019 - Pregão n.º 118/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3030**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.452/2019 - Pregão n.º 119/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3031**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.453/2019 - Pregão n.º 120/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Cláudia Maria Rossetto.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3032**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.455/2019 - Pregão n.º 121/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca e Fabio Gonçalves Regina.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3033**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.456/2019 - Pregão n.º 122/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos,

Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3034**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.457/2019 - Pregão n.º 123/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3035**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.460/2019 - Pregão n.º 124/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de

Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3036**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.462/2019 - Pregão n.º 125/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3037**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da**

**Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.464/2019 - Pregão n.º 126/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Carlos Eduardo Barros Pereira.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3038**

de 01 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.465/2019 - Pregão n.º 127/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3039**

de 01 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.467/2019 - Pregão n.º 128/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Roseli Ap. de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3040**

de 01 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.468/2019 - Pregão n.º 129/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Roseli Ap. de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3041**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.469/2019 - Pregão n.º 130/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3042**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.470/2019 - Pregão n.º 131/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3043**

de 05 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.471/2019 - Pregão n.º 132/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3044**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.704/2019 - Pregão n.º 133/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3045**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.706/2019 - Pregão n.º 134/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3046**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.707/2019 - Pregão n.º 135/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3047**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **Leandro Carneira Destro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 04.920/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3048**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Sidnei Piachinin e Weber Plácido Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.459/2019 – Inexigibilidade Licitatória, com fulcro no Art. 25, inciso IV e V, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos

contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3049**

de 08 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Marcela de Oliveira Buttini**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.462/2019 – Inexigibilidade Licitatória, com fulcro no Art. 25, inciso IV e V, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de abril de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3050**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.830/2019 - Pregão n.º 136/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros,

Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3051**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.965/2019 - Pregão n.º 137/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Claudia Bizarro Fernandes e Luiz Alberto Santine.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3052**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.966/2019 - Pregão n.º 138/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros,

Maria Isadora Minetto Coradi, Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3053**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.967/2019 - Pregão n.º 139/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3054**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.968/2019 - Pregão n.º 140/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

**PORTARIA N.º 3055**

de 09 de abril de 2019.

**FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.969/2019 - Pregão n.º 141/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Edson Luiz Zanin e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2019.

**Fabio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de abril de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Solange Aparecida de Aguiar**

Chefe da Seção de Licitações

## REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da fiscal do contrato, anexo ao processo, informando não haver mais interesse no objeto, REVOGUE-SE a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 336/2.018 – Processo nº. 37.509/2.018, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Botucatu, 05 de abril de 2.019. ANDRE GASPARINI SPADARO - Secretário Municipal de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 10.846/2.019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2.015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO. LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO. DATA: 02 DE MAIO DE 2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS

| Nº        | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | Unid. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| <u>01</u> | <b>Abacate Geada</b> , de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando de 500 grs a 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.720  | kg    |
| <u>02</u> | <b>Abobrinha</b> , de primeira, apresentando tamanho uniforme, de suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 400grs cada.                                                                                                                                                                                                                              | 3.000  | kg    |
| <u>03</u> | <b>Agrião Hidropônico</b> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.                                                                                                   | 3.000  | Mç    |
| <u>04</u> | <b>Alface</b> , lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 350 grs cada. Caixa plástica/engradado forrado com saco de polietileno. | 33.000 | Pés   |
| <u>05</u> | <b>Banana-nanica</b> , em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo imediato e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs.                                                                                                                                                                                                              | 20.000 | kg    |
| <u>06</u> | <b>Batata inglesa</b> , de primeira, compacta e firme, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor característica, sem manchas escuras, com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.000  | kg    |
| <u>07</u> | <b>Batata Doce</b> , de primeira, compacta e firme, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor característica, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000  | kg    |
| <u>08</u> | <b>Batata Doce processada em pasta e congelada</b> , homogênea, cor característica, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 05 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.000  | kg    |
| <u>09</u> | <b>Berinjela Comum</b> , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 100 grs cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800    | kg    |
| <u>10</u> | <b>Beterraba</b> , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.000  | kg    |
| <u>11</u> | <b>Brócolis Ninja</b> , fresca, de primeira, constituída de folhas, talos e floretes verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de                                                                                                      | 2.000  | Mç    |

### COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
|           | fertilizantes. Pesando aproximadamente 900 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |
| <b>12</b> | <b>Cebola</b> , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9.200  | kg  |
| <b>13</b> | <b>Cenoura</b> , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10.000 | kg  |
| <b>14</b> | <b>Cenoura processada em pasta</b> , homogênea, cor característica, acondicionados em sacos plásticos de 05 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.000  | kg  |
| <b>15</b> | <b>Cheiro-verde</b> , (Salsa e Cebolinha), fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 130 grs cada.                                   | 2.000  | Mç  |
| <b>16</b> | <b>Chicória</b> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 400 grs cada. Caixa plástica/engradado forrado com saco de polietileno. | 1.300  | Pés |
| <b>17</b> | <b>Chuchu</b> , de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 280grs cada.                                                                                                                                                                                                                        | 1.500  | kg  |
| <b>18</b> | <b>Couve Manteiga</b> , fresca, extra, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.                                                                                                                                         | 2.000  | Mç  |
| <b>19</b> | <b>Espinafre</b> fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 750 grs cada.                                                             | 500    | Mç  |
| <b>20</b> | <b>Laranja pêra</b> , com tamanho aproximado de 60 a 90 mm, fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com polpa intacta e firme.                                                                                                                                                                                                                                          | 14.000 | kg  |
| <b>21</b> | <b>Mandioca descascada</b> , de primeira, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Cortadas em pedaço aproximadamente de 10 cm, e embalados em pacotes de 01 Kg.                                                                                                                                                                                                                               | 4.000  | kg  |
| <b>22</b> | <b>Mandioca processada em pasta e congelada</b> , homogênea, cor característica, sem manchas escuras, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 05 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.000  | kg  |
| <b>23</b> | <b>Mandioquinha Salsa</b> , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800    | kg  |
| <b>24</b> | <b>Maracujá Azedo</b> , de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000  | kg  |
| <b>25</b> | <b>Milho Verde processado em pasta</b> , homogênea, cor característica,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.200  | kg  |

## COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|                  | acondicionados em sacos plásticos de 05 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |
| <b><u>26</u></b> | <b><u>Pepino Japonês</u></b> , integro, limpo, firme, tamanho e coloração uniforme, casca homogênea, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 150 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000  | kg |
| <b><u>27</u></b> | <b><u>Repolho Liso</u></b> , fresco, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Pesando aproximadamente 1,5 kg cada.                                                                                                                                                                                                        | 8.000  | kg |
| <b><u>28</u></b> | <b><u>Rúcula Hidropônica</u></b> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada. | 6.000  | Mç |
| <b><u>29</u></b> | <b><u>Tomate</u></b> , médio 80% de maturação, extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.                | 61.200 | kg |
| <b><u>30</u></b> | <b><u>Pimentão Vermelho</u></b> , de primeira, compacta, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.000  | kg |
| <b><u>31</u></b> | <b><u>Melancia</u></b> , fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amarelas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou púrpura, com sementes esbranquiçadas ou pretas. Pesando aproximadamente 10kg.                                                                               | 8.620  | kg |

Todas as especificações e demais informações encontram-se no site da Prefeitura: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e para maiores esclarecimentos entrar em contato através do Fone (14) 3811 3188 / 3811 3187 – Contato Meire / Nelson / Inez – Secretaria de Educação / Coordenadoria de Alimentação Escolar.

### COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

## Secretaria do Verde



### RESOLUÇÃO Nº 001

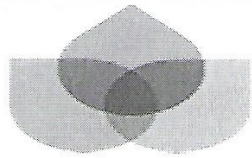
- **CONSIDERANDO** que o COMDEMA é órgão normativo de acordo com a Lei Municipal nº 5054/2009.

- **CONSIDERANDO** que a Resolução é o ato por excelência do COMDEMA, de cunho geral e de natureza obrigatória, através da qual a Presidência dará execução às deliberações da plenária e das Câmaras, conforme art.24 da Lei Municipal nº 5054/2009.

- **CONSIDERANDO** que as deliberações do COMDEMA serão determinadas por intermédio de Resolução assinada pelo Presidente e pelo Relator, conforme consta no Paragrafo Único do art. 24 da Lei Municipal nº 5054/2009.

- **CONSIDERANDO** que o município de Botucatu-SP não tem legislação pertinente a figura do Condomínio Horizontal de Lotes e as atribuições do COMDEMA permite a elaboração de RESOLUÇÃO que verse sobre o tema.

- **CONSIDERANDO** que o COMDEMA baseia-se somente na Lei Federal nº 4591/1964 para aprovação de Condomínio Horizontal, ratifica-se a necessidade da elaboração desta RESOLUÇÃO que instrumentalize a análise dos novos projetos de Condomínio Horizontal de Lotes.



**COMDEMA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE  
BOTUCATU-SP – COMDEMA-BTU - EM  
SUAS ATRIBUIÇÕES E NAS  
CONFORMIDADES DA LEI Nº 5054/2009.**

**RESOLVE E DISCORRE SOBRE  
CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTE.**

**Art.1º** A habitação é um direito do cidadão, conforme resguarda a Lei Orgânica do Município de Botucatu-SP.

**Art.2º** A política habitacional deverá estabelecer critérios técnicos para que os núcleos habitacionais ofereçam condições dignas de moradia, com infraestrutura adequada e de acordo com as exigências do meio ambiente.

**Art.3º** Define-se Condomínio Horizontal de Lotes: formados por uma ou mais construções com vários planos horizontais.

**Art.4º** O Condomínio Horizontal de Lotes para fins residenciais, no município de Botucatu-SP, ficará sujeito à prévia aprovação dos projetos pelos órgãos públicos competentes, respeitando os índices urbanísticos e critérios previstos no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município de Botucatu-SP.

**Art.5º** Considera-se Condomínio Horizontal de Lotes o empreendimento urbanístico que será projetado nos moldes definidos no Código Civil, artigos 1331 e seguintes no artigo 8º da Lei Federal nº 4594/1964, no artigo 3º do Decreto Lei 271/67 e da Lei Estadual nº 10116/1994, no qual cada Lote será considerado como unidade autônoma.

**§1º** O tamanho da unidade autônoma ou fração ideal deverão ser compatíveis com os tamanhos de Lotes previstos no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município de Botucatu-SP.

**Art.6º** Para elaboração do projeto de Condomínio Horizontal de Lotes o interessado deverá solicitar as diretrizes para o empreendimento acompanhado dos seguintes documentos:

I- Título de propriedade do imóvel, promessa de compra e venda, cessão de direito ou de permuta, devidamente registrado no registro de imóveis, acompanhado de autorização do proprietário para realização da consulta.

II- Descrição do Condomínio Horizontal de Lotes em fração ideal com suas características principais, em especial, a indicação dos usos a que se destina o empreendimento e o número de lotes previstos.



III- Projeto Urbanístico com duas vias impressas e cópias digital em CDs ou outra mídia compatível contendo:

- a) Descrição sucinta do Condomínio Horizontal de Lotes com suas características e fixação do tamanho do empreendimento.
- b) Condições urbanísticas do Condomínio Horizontal de Lotes e as limitações que incidem sobre lotes e suas construções.

**Art. 7º** Os Condomínios Horizontais de Lotes que possui terrenos com mais de 50 (cinquenta) Lotes deverão deixar um equipamento público, tais como: Unidade Básica de Saúde, Centro Comunitário, Unidade Escolar ou outra obra de interesse público.

**Art. 8º** Todas as obras, coletivas ou individuais, que vierem a ser edificadas no Condomínio Horizontal de Lotes deverão obedecer aos padrões urbanísticos e as normas válidas para aquele zoneamento.

**Art. 9º** As normas de zoneamento vigentes que se enquadrarem os Condomínio Horizontal de Lotes serão respeitadas e analisadas em suas conformidades por todos os órgãos competentes.

**Art 10º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA-BTU analisará as documentações previstas no artigo 6º e também avaliará os aspectos e as legislações ambientais da área onde se pretende instalar o Condomínio Horizontal de Lote.

**Art.11º** Os assuntos que não versam sobre Condomínio Horizontal de Lote, deverão seguir a hierarquia legislativa pertinente.

**Art.12º** O empreendedor ficará responsável pelo Condomínio Horizontal de Lote pelo prazo de no mínimo 10 (dez) anos, utilizando assim, o mesmo prazo, da Revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município de Botucatu-SP.

**Art.13º** As despesas do Condomínio Horizontal de Lote será de responsabilidade do Condomínio, conforme consta a Lei nº 4591 de dezembro de 1964, resguardando também, a municipalidade nos casos de Plano de Habitação de Interesse Social entre outros.

**Art.14º** Esta Resolução entrará em vigência no dia da sua publicação.



RAFAEL ROMAGNOLI  
PRESIDENTE COMDEMA  
GESTÃO 2016-2017

Botucatu, 20 de junho de 2017.

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.215 de 01 de abril de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 37.561 de 07/02/19, que designou a servidora ROSE DAIANA SANTOS LIMA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 38.216 de 01 de abril de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 35.627 de 02/02/18, que designou a servidora GENAINA DE FATIMA MARQUES SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIANº 38.217 de 01 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANE LILIAN VIEIRA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIANº 38.218 de 01 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PRISCILA ANDREA LEITE DE OLIVEIRA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIANº 38.219 de 01 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho.

PORTARIANº 38.220 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREA VOLPATTO BOTÃO PEREIRA, do Espaço Saúde para a Central de Esterilização.

PORTARIANº 38.221 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FERNANDA ZUCCARI SAUER, da UBS Cohab I para o Espaço Saúde.

PORTARIANº 38.222 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para o Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 38.223 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA, da EMEF Prof. Paulo Guimarães para a Merenda Escolar.

PORTARIANº 38.224 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELISABETE CESARIO, do CEI João Queiroz Marques para a Escola do Meio Ambiente.

PORTARIANº 38.225 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIRA, do órgão de lotação para a APAE.

PORTARIANº 38.226 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE, da EMEF Elda Moscolgiato para a EMEF Paulo Guimarães.

PORTARIANº 38.227 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor OSVALDO GOMES DOS SANTOS, da EMEF Francisco Ferrari Marins para a Escola de Tempo Integral do Bairro Maria Luiza.

PORTARIANº 38.228 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOÃO PAULO CANOLA, da EMEF Francisco Ferrari Marins para a Escola de Tempo Integral do Bairro Maria Luiza.

PORTARIANº 38.229 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ RICARDO SIMÃO GERALDO, da Secretaria Municipal de Educação para o Núcleo de Atendimento a Pessoas Especiais - NAPE.

PORTARIANº 38.230 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RILDO CEZAR DE ALCANTARA, da Escola do Meio Ambiente para o CEI João Queiroz Marques.

PORTARIANº 38.231 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDER DE JESUS RAMOS, do órgão de lotação para o Setor de Pavimentação Asfáltica.

PORTARIANº 38.232 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, da Coordenadoria de Educação Básica para a Seção de Serviços Gerais.

PORTARIANº 38.233 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor JONILSON MARCOS CORREA DA SILVA, do Núcleo de Administração de Material e Patrimônio para o Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento.

PORTARIANº 38.234 de 01 de abril de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor FRANCISCO ATANASIO DOS SANTOS, do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento para o Núcleo de Administração de Material e Patrimônio.

PORTARIA Nº 38.235 de 01 de abril de 2019 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CRISTIANE ALVES DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 38.236 de 01 de abril de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSIMEIRE ZONTA, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 38.237 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANGELO HENRIQUE DINHANE VASSOLER, para o desempenho do cargo efetivo de ENGENHEIRO.

PORTARIA Nº 38.238 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> JULIANE FRANÇA AGUILLAR, para o desempenho do cargo efetivo de ENFERMEIRO.

PORTARIA Nº 38.239 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIOGO PINHEIRO DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.240 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MANOEL ANGELO JUNIOR, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.241 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.242 de 01 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIS GUSTAVO NUNES, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 38.243 de 02 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> CRISTIANE ALVES DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 38.244 de 02 de abril de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ADRIANA MARIA SOARES, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 38.245 de 02 de abril de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/19, o item II da Portaria nº 35.531 de 02/01/18, que designou o servidor DIEGO AUGUSTO PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto.

PORTARIA Nº 38.246 de 02 de abril de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/19, a Portaria nº 30.966 de 07/05/15, que designou o servidor RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Custos. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto.

PORTARIA Nº 38.247 de 02 de abril de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/19, o item II da Portaria nº 35.610 de 01/02/18, que designou a servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 38.248 de 02 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLAVIA HELENA GOMES DARROS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 38.249 de 02 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 38.250 de 02 de abril de 2019 - DESIGNAR,

a partir desta data, o servidor GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Custos.

PORTARIA Nº 38.251 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate às Endemias, a seguir nominado:

| RI     | Nome                  | Processo | Homologação |
|--------|-----------------------|----------|-------------|
| 5834-3 | Lucas Schmidt Dibbern | 12216/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.252 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate às Endemias, a seguir nominado:

| RI     | Nome                         | Processo | Homologação |
|--------|------------------------------|----------|-------------|
| 5839-4 | Jeremias Domingues de Arruda | 12214/19 | 16/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.253 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate às Endemias, a seguir nominado:

| RI     | Nome                               | Processo | Homologação |
|--------|------------------------------------|----------|-------------|
| 5847-5 | Janaina Aparecida Mariozi Campolim | 12213/19 | 17/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.254 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate às Endemias, a seguir nominado:

| RI     | Nome                     | Processo | Homologação |
|--------|--------------------------|----------|-------------|
| 5886-6 | Jussara Izidoro Carvalho | 12215/19 | 19/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.255 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

| RI     | Nome                     | Processo | Homologação |
|--------|--------------------------|----------|-------------|
| 5763-0 | Juliana Alvares Pinheiro | 12206/19 | 01/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.256 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

| RI     | Nome                       | Processo | Homologação |
|--------|----------------------------|----------|-------------|
| 5826-2 | Maria Jose Claro Rodrigues | 12219/19 | 11/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.257 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

| RI     | Nome                                      | Processo | Homologação |
|--------|-------------------------------------------|----------|-------------|
| 5828-9 | Alessandra Mara Vaz Garcia Alves de Souza | 12207/19 | 14/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.258 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

| RI     | Nome                     | Processo | Homologação |
|--------|--------------------------|----------|-------------|
| 5816-5 | Regiane Aparecida Pineiz | 12221/19 | 01/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.259 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

| RI     | Nome          | Processo | Homologação |
|--------|---------------|----------|-------------|
| 5817-3 | Rodrigo Ramos | 12222/19 | 06/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.260 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

| RI     | Nome                                    | Processo | Homologação |
|--------|-----------------------------------------|----------|-------------|
| 5876-9 | Cristiane Aparecida da Silva Nascimento | 12210/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.261 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

| RI     | Nome             | Processo | Homologação |
|--------|------------------|----------|-------------|
| 5875-0 | Eliane Rodrigues | 12212/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.262 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

| RI     | Nome                       | Processo | Homologação |
|--------|----------------------------|----------|-------------|
| 5878-5 | Luciana Pereira dos Santos | 12217/19 | 19/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.263 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

| RI     | Nome                     | Processo | Homologação |
|--------|--------------------------|----------|-------------|
| 5823-8 | Priscila Rodrigues Silva | 12220/19 | 26/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.264 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

| RI     | Nome                     | Processo | Homologação |
|--------|--------------------------|----------|-------------|
| 5855-6 | Amilton Marques da Silva | 12208/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.265 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

| RI     | Nome                                | Processo | Homologação |
|--------|-------------------------------------|----------|-------------|
| 5854-8 | Cristina de Fatima Frade Piacitelli | 12211/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.266 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

| RI     | Nome                         | Processo | Homologação |
|--------|------------------------------|----------|-------------|
| 5858-0 | Luivan da Silva Santos Souza | 12218/19 | 13/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.267 de 02 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

| RI     | Nome                              | Processo | Homologação |
|--------|-----------------------------------|----------|-------------|
| 5853-0 | Angelica Suzane da Silva Domingos | 12209/19 | 17/02/2019  |

PORTARIA Nº 38.268 de 03 de abril de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

| RI     | Nome                 | Processo | Homologação |
|--------|----------------------|----------|-------------|
| 5894-7 | Luiz Alberto Santine | 16033/19 | 13/03/2019  |

PORTARIA Nº 38.269 de 03 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ ALBERTO SANTINE, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Operações de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 38.270 de 05 de abril de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 04/04/19, o item II da Portaria nº 35.674 de 20/02/18, que designou o servidor KAZUO WILLIAN COUREL para responder pela Função em Comissão de Inspetor Administrativo.

PORTARIA Nº 38.271 de 05 de abril de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor THIAGO FRANCISCO LOURENÇO, para responder pela Função em Comissão de Inspetor Administrativo.

## Vigilância Sanitária

**12/04/2019**

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/19 Data de Protocolo: 06/04/2019 CEVS: 350750601-562-000225-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2465-68 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO NISHIO DE SOUSA CPF: 25112126841 Resp. Técnico: DAIANE GIMENEZ DA SILVA CPF: 32711783804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/19.1 Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 350750601-562-000225-1-9 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2465-68 Endereço: Rodovia EDUARDO

ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU  
CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA  
MOUTA CPF: 93822448753 Resp.

Técnico: DAIANE GIMENEZ DASILVA CPF: 32711783804  
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 403/19 Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 350750601-863-001276-1-2 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS

LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI, 00 km. 21,5 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE

SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 526/2013 Data de Protocolo: 08/04/2013 CEVS: 350750601-472-000453-0-6 Data de Validade: Razão Social: BRUNA GARCIA ALMEIDA CNPJ/CPF: 15.245.209/0001-92 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 2040 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA GARCIA ALMEIDA CPF: 34569341810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 429/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 350750601-561-001452-1-1 Data de Validade: 10/04/2019 Razão Social: RAFAEL RAIMUNDO BRANCO CNPJ/CPF: 26.504.492/0001-46 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 2040 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL RAIMUNDO BRANCO CPF: 40033829861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 430/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 350750601-561-000695-1-5 Data de Validade: 10/04/2019 Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE ESQUINA DA PICANHA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.875.227/0001-05 Endereço: RUA: CURUZU, 316 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: ENIO GILBERTO FIDELIS CPF: 17051706845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 350750601-865-000477-1-6 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: GABRIELA BASSAN CNPJ/CPF: 41805130803 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 41 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA BASSAN CPF: 41805130803 Resp. Técnico: GABRIELA BASSAN CPF: 41805130803 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/136606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/19 Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 350750601-863-001345-1-1 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: CLINICA DO BAIRRO BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 31.908.467/0001-68 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 164 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 13213297844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64345 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 386/19 Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 350750601-477-000210-1-6 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: OPTICA BELLA VISTA - EIRELI CNPJ/CPF: 30.525.132/0001-06 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1062 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DE PAULA ALVES CPF: 18181048814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377/19 Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 350750601-383-000007-1-0 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: CLAUDIO DA SILVA BAPTISTA CNPJ/CPF: 28.493.651/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ BAPTISTA, 311 Jardim Botucatu (Rubião Júnior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-288 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO DA SILVA BAPTISTA CPF: 26979162888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/19 Data de Protocolo:03/04/2019 CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 09/04/2019 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: RUA: NAPOLEAO LAUREANO, 737 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. LEGAL: IRANI RIELLO GOMES CPF: 98582739834 Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CPF: 33298016896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51259 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica DEBORA CARVALHO FERRARI.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/19 Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: RUA: NAPOLEAO LAUREANO, 737 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. LEGAL: IRANI RIELLO GOMES CPF: 98582739834 Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CPF: 33298016896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51259 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA OLIVEIRA JOIA CPF: 36964032886 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477228 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/19 Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO , 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72051 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA PIOVAN CPF: 36122640875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:62816 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica NATALIA JORGE TOFFOLI.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 390/19 Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Validade: 09/04/2019 Razão

Social: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CNPJ/CPF: 13872889893 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CPF: 13872889893 Resp. Técnico: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CPF: 13872889893 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.663 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 350750601-863-000374-1-9 Data de Validade: 09/04/2019 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: VELHO CARDOSO, 08 SALAS 4, 5 E 6 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 420/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 350750601-864-000357-1-8 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 08 Centro Município: BOTUCATU

CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/19 Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 350750601-464-000026-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: REVEX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 00.293.058/0002-51 Endereço: Rua JAYME CONTESSOTTE, 556 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-291 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE PERES COELHO CPF:

98552716615 Resp. Técnico: JÉSSYCA ESTELA BIASOTTI GOMES CPF: 40617172862 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04365875 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 397/19 Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 21/02/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 435/19 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 350750601-477-000211-1-3 Data de Validade: 11/04/2020 Razão Social: FARMACIA MENOR PREÇO MARAJOARA - EIRELI CNPJ/CPF: 33.298.542/0001-41 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. LEGAL: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: TANIA MARIA ROSSI CPF: 15822145817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.767 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 350750601-477-000179-1-4 Data de Validade: 10/04/2020 Razão Social: MAURO RODRIGUES DE CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 17.483.704/0001-65 Endereço: Avenida CONDESSA DE SERRA NEGRA, 180 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-022 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGUES DE CASTILHO CPF: 07204153812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 - A Nº 152

PROCESSO : 6.368/2019

PRODUTO: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE CEREJA

MARCA MONTEVERGINE

RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA DE TORRONE N. S. DE MONTEVERGINE LTDA

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 12 de Abril de 2019

## PODER LEGISLATIVO

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 08/04/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereadora: Rose Ielo

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 021/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Denomina de “Professora Elza Judith Carmelo Tórres”, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”(Cohab I)”.

PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Denomina de “Professora Jesumina Domene Dal Farra”, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que “Concede o Diploma “Doadora de Leite Humano”.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 22/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Jamile Zorkot Diegoli Pereira, Coordenadora do Projeto Guri em Botucatu, ocorrido no dia 8 de abril, aos 34 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 266/2019 - Autoria: CULA

Secretário Municipal Infraestrutura e Secretário Adjunto para assuntos do Transporte Coletivo - solicitando incluir mais uma linha de ônibus entre Botucatu e Vitoriana no horário das 6 horas.

Nº. 267/2019- Autoria: CULA

Secretário Estadual de Meio Ambiente - solicitando envidar esforços e interceder junto ao Governo do Estado, com a finalidade de manter a Unidade Regional de Atendimento Técnico em Botucatu ou que aqui seja criado um Núcleo Regional de Programas e Projetos, no prédio do Poupatempo Ambiental.

Nº. 268/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando a troca da lâmpada queimada do poste localizado na Rua Roberto Caricati, no quarteirão compreendido entre a Rua Donato Di Credo e a Rua Luciano Lunardi, na Vila Ferroviária.

Nº. 269/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Cardoso de Almeida, 555, no Centro, nas imediações do CEI "Claudeval Luciano da Silva" (Creche do Comércio).

Nº. 270/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem se as tratativas sobre a revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais já vem sendo realizadas com os representantes da categoria.

Nº. 271/2019- Autoria: CULA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de tornar mão única de direção à Avenida Universitária, que liga o Jardim Paraíso ao Parque dos Pinheiros,

Nº. 272/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos visando disponibilizar aos contribuintes que estejam em dia com o pagamento do IPTU, TSU e ISS, uma declaração e/ou certidão de quitação anual de débitos.

Nº. 273/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando recapeamento asfáltico na Rua Doutor Jorge Tibiriçá, no trecho entre a Rua Rangel Pestana e Rua Amando de Barros.

Nº. 274/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando limpeza e capinação do passeio público na Rua Coronel Fonseca, próximo ao nº 2041, em frente ao Condomínio Tuiuti, no Jardim Bom Pastor.

Nº. 275/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando instalar vestiários e banheiros no campo de futebol localizado no Complexo Esportivo da Praça "Heróis do Araguaia.

Nº. 276/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando implantar uma área verde

na região dos Bairros Jardim Riviera e Jardim Santa Elisa, dotada de academia ao ar livre, campo de futebol e parque infantil.

Nº. 277/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um escorregador pequeno para as crianças menores e um bebedouro para cães na Praça "Aparecida Ribeiro Barbosa", no Jardim Itamaraty.

Nº. 278/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Deputado Federal Samuel Moreira, Deputado Estadual Fernando Cury, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Coordenadoria de infraestrutura e Serviços Escolares - solicitando investimentos para reforma e ampliação da Cozinha Piloto de Botucatu.

Nº. 279/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na iluminação pública da Praça "Marina Passos", localizada na Vila Mariana.

Nº. 280/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando implantar em Botucatu um espaço educacional (escola de música) com a finalidade de oferecer aprendizagem de instrumentos musicais, leitura de partituras, ritmo, entre outras atividades relacionadas à música.

Nº. 281/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando iluminação pública nos arredores da Creche "Ida Rosa Pilan Dell'Omo" localizada na Rodovia Alcides Soares, 160, Distrito de Vitoriana.

Nº. 282/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Dr. Costa Leite, ao redor da Praça da Igreja São José.

Nº. 283/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - solicitando envidar esforços no sentido de ampliar a quantidade de equipamentos de ultrassonografia no Hospital Veterinário.

Nº. 284/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando implantar área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol, playground e outros equipamentos no Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Junior, e Conjunto Habitacional Santa Maria, nos mesmos moldes da recém-inaugurada "Praça da Rainha" na Cohab I.

Nº. 285/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre o andamento do processo para instalação

de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Doutor Vital Brasil com a Rua Capitão Tito.

Nº. 286/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que enviem máximo esforço e priorizem a elaboração de competente projeto de lei complementar para regularizar o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, em atendimento ao que dispõe legislação federal.

Nº. 287/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando a possibilidade de que a Unidade Básica de Saúde do Jardim Iolanda funcione em horário estendido até as 21h.

Nº. 288/2019- Autoria: ROSE IELO

Vigilância Sanitária de Botucatu e Seção de Conservação e Manutenção do Campus da Unesp - solicitando a limpeza e capinação do mato em torno do restaurante pertencente ao Programa Bom Prato.

Nº. 289/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para instalar placas informativas de velocidade em toda extensão da Rua Rangel Pestana, bem como implantar um redutor de velocidade do tipo lombada em frente ao número 333, próximo a vaga de embarque e desembarque de pessoas com deficiência.

Nº. 290/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de determinar ao órgão competente que intensifique e promova uma rigorosa fiscalização nas duas empresas do transporte coletivo municipal, buscando verificar as reais condições dos veículos utilizados na prestação do serviço.

Nº. 291/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da área de lazer e convivência do Parque Serra Negra, efetuando a troca do piso emborrachado e oferecendo manutenção nos brinquedos e equipamentos da academia ao ar livre.

Nº. 292/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de envidar esforços a fim de solucionar, administrativamente, a pendência referente ao Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal e o Projeto Guri o mais rápido possível.

Nº. 293/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informações sobre a progressão funcional dos servidores públicos municipais.

Nº. 294/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito de quantas multas foram aplicadas com base no Decreto nº 11.578/2019, desde a sua publicação.

Nº. 295/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica do trecho da Rua Campos Salles, próximo a Concessionária Renault, na Vila São Judas Thadeu.

Nº. 296/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar mais bancos na Praça Dib Jorge Saad, localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 297/2019- Autoria: ABELARDO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda das árvores localizadas na Rua Alfredo Franklin de Mattos, em especial no trecho entre o antigo matadouro e a ferrovia.

Nº. 298/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando agilizar as obras para instalação de canaleta na Rua Guido de Souza, altura do número 86, localizada no Jardim Ouro Verde.

Nº. 299/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a demarcação de uma vaga de estacionamento, destinada à carga e descarga, na altura do número 300 da Rua Brás de Assis.

Nº. 300/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretária Municipal de Cultura e Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda - solicitando informações sobre a utilização dos canteiros centrais de diversas vias do município para publicidade da Empresa "Ferreira Eventos".

MOÇÃO:

Nº. 41/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a servidora Maria Cecília Rossi Lopes, pela conquista de sua aposentadoria, fruto de uma trajetória profissional trilhada como muita dedicação, profissionalismo e competência, prestando relevantes serviços a sociedade e aos alunos da nossa cidade.

Nº. 42/2019 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações para o Padre José Francisco Gonçalves "Padre Paquito", pelos 40 anos de sacerdócio e em reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pela alegria, fidelidade e testemunho de fé, esperança e caridade.

Nº. 43/2019 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Moção de Apoio à manutenção e ao aprimoramento do processo de formação de condutores, visando fortalecer a educação no trânsito e diminuir os altos índices de mortalidade e acidentalidade no trânsito brasileiro.

Nº. 44/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações ao Guarda Civil Municipal, Ronaldo Antônio, pela brilhante iniciativa em realizar de palestras educativas de combate e prevenção ao uso de drogas em Botucatu.

Nº. 45/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações aos Policiais Militares Sargento PM Rosivaldo Dias, Soldado PM Tiago Daniel Corrêa de Moraes e Soldado PM Paulo Henrique Nascimento Castanho, pelo gesto humanitário e dedicação profissional durante atendimento e condução de um adolescente de 15 anos ao município de Bauru para realizar uma cirurgia emergencial.

INDICAÇÃO:

Nº. 6/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de passar máquina niveladora e cascalhar a estrada que passa pelo Loteamento Altos da Serra e que liga o bairro Jardim Santa Maria ao bairro Parque dos Pinheiros.

Nº. 7/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar a manutenção da grade e a substituição da tampa de concreto do bueiro localizado no cruzamento da Ruas Domingos Cariola e Monsenhor José Maria da Silva Paes, no Jardim Brasil.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Abelardo, Rose Ielo, Paulo Renato, Sargento Laudo e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 00017/2019 - de iniciativa do vereador SARGENTO LAUDO – que denomina de “Benedita Aparecida Moreira Martins” a “Rua 2”, localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 00018/2019 - de iniciativa do vereador IZAIAS COLINO – que denomina de “Antonia Rossetto da Cunha” as “Ruas 19, 20 e Vielas de Interligações entre Ruas”, localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 09 de abril de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

## PROCON

### COMUNICADO

“O Procon Municipal de Botucatu comunica que todos os Processos Administrativos anteriores a data de 01 de Abril de 2014 serão destruídos”.

Márcio Cesar Lopes da Silva - Coordenador Procon Botucatu



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520 | 3811-1531  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060  
turismo@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176  
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@botucatu.sp.gov.br

### Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esporte@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro  
(14) 3814-1025 | 3814-6394  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés  
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156  
semutran@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1502 | 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

### Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

### Secretaria de Comunicação

André Godinho  
Cesar Culiche  
Cinthia Souza  
Guilherme Torres



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO